



LEI Nº 07-A/2005

Deputado Irapuan Pinheiro, 08 de abril de 2005.

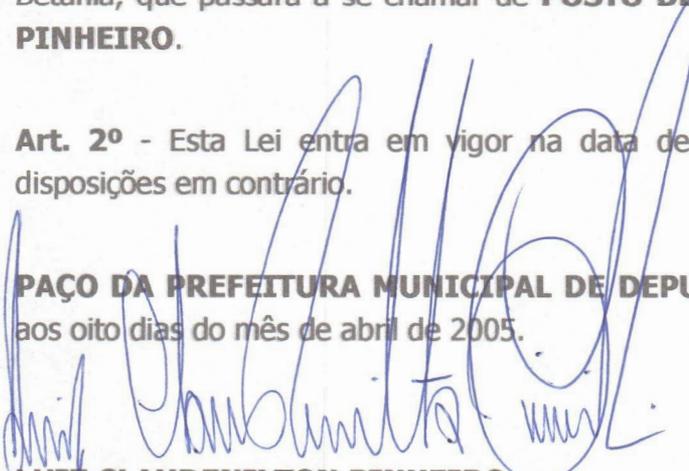
**ESTABELECE DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE
BETÂNIA**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO aprovou** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e nos arts. 37, inciso X c/c art. 7º, VII da Constituição Federal de 1988, **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida denominação oficial do Posto de Saúde do Distrito de Betânia, que passará a se chamar de **POSTO DE SAÚDE MARIA APARECIDA PINHEIRO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,
aos oito dias do mês de abril de 2005.


LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO

Prefeito Municipal